LEI Nº 4.913, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de **"Rua Maria Pagnoncelli da Rosa".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Maria Pagnoncelli da Rosa"**, a via pública localizada na confluência da Rua Alice Chioquetta, Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli, entre as quadras 2141, 2142 e 2143 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 19 / 12 / 2016	Publicado em 17/18 / 12 / 2016
Edição: 1254	Edição: 6185 Pág: "B" 4
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE